



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 111/2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021.

Altera o Edital nº 92/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, visando a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para a função de Agente Fiscal Tributário.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.536, de 26 de janeiro de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.580, de 29 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a ALTERAÇÃO do Edital nº 92/2021, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.374/2021.

*** Item 2.1.:**

Onde se lia:

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para a função de Agente Fiscal Tributário, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Função	Vaga	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Agente Fiscal Tributário	01 + CR	Ensino médio completo e técnico em contabilidade	40h	R\$ 1.256,18

Leia-se:

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para a função de Agente Fiscal Tributário, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Função	Vaga	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Agente Fiscal Tributário	01 +	Ensino médio	40h	R\$ 1.256,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	CR	completo ou curso técnico concomitante		
--	-----------	--	--	--

*** ANEXO I:**

Onde se lia:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária: 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Leia-se:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Especial: O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados: sujeitos a trabalho externo e atendimento ao público.

Onde se lia:

Instrução: Ensino médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em contabilidade.

Leia-se:

Instrução: Ensino médio completo ou curso técnico concomitante.

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 92/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021.

Maquiné, em 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Caroline da Silva Cardoso
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani Dos Santos
Prefeito Municipal